

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando para apreciação dessa casa de leis, o projeto de lei de crédito adicional suplementar por provável excesso de arrecadação, no valor R\$ 14.381.000,00 (quatorze milhões, trezentos e oitenta e um mil reais). Os recursos serão provenientes dos convênios nºs 202 e 429/2025, firmados com a Secretaria de Estado das Cidades – SECID e dos convênios nºs 236 e 255/25 ambos firmados com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB.

Os recursos serão destinados:

- Convênio 429/25 – R\$ 10.234.802,84 – Pavimentação de vias urbanas;
- Convênio 202/25 – R\$ 415.283,55 – Construção de abrigos de parada de ônibus;
- Convênio 236/25 – R\$ 480.000,00 – Aquisição de 01 retroescavadeira;
- Convênio 255/25 – R\$ 3.681.000,00 – Aquisição de 01 motoniveladora, 01 rolo compactador, 01 pá carregadeira e mais 01 retroescavadeira.

Nos valores dos convênios estão incluso o valor do repasse e a contrapartida do município.

A inclusão e suplementação das dotações visam adequar o orçamento do exercício financeiro de 2025, alterando as peças orçamentárias como a LOA, LDO e PPA.

Certos de contar com a colaboração dos Senhores Vereadores desde já reiteramos nossos agradecimentos a esta Casa de Leis.

Corbélia-Pr, 24 de julho de 2025.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

